



AVISO

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de harmonia e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 28 de maio de 2014, irá decorrer o período de apreciação pública relativo ao Regulamento Municipal do Comércio Não Sedentário de Montemor-o-Novo.

Os interessados poderão consultar a proposta de Regulamento em causa na Divisão Jurídica e de Pessoal ou na página electrónica do Município.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, devidamente formuladas por escrito e enviadas pelo correio ou entregues presencialmente nos serviços municipais.

Montemor-o-Novo, 4 de Junho de 2014

A Presidente da Câmara,

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino